



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 006/2019

Dispõe sobre a adoção do Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, para a remuneração dos empregados públicos lotados nos empregos compreendidos nas Referências I e II da Tabela de Vencimentos, anexo à Lei Complementar Municipal nº 115/2008 e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 115, de 25 de abril e 2008, que estabelece que nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao salário mínimo nacional e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado para fins de remuneração dos empregados públicos municipais ocupantes dos empregos compreendidos nas Referências I e II da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal, anexo à Lei Complementar nº 115/2008, posteriormente alterada, o valor constante do Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, no dia 1º de janeiro de 2019, que estabeleceu o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) como salário mínimo nacional.

Art. 2º - Este Decreto terá vigência até que seja aprovada Lei Complementar que garanta o piso salarial igual ou superior ao salário mínimo nacional vigente, aos servidores enquadrados nas Referências mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

  
Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 25.01/2019. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete